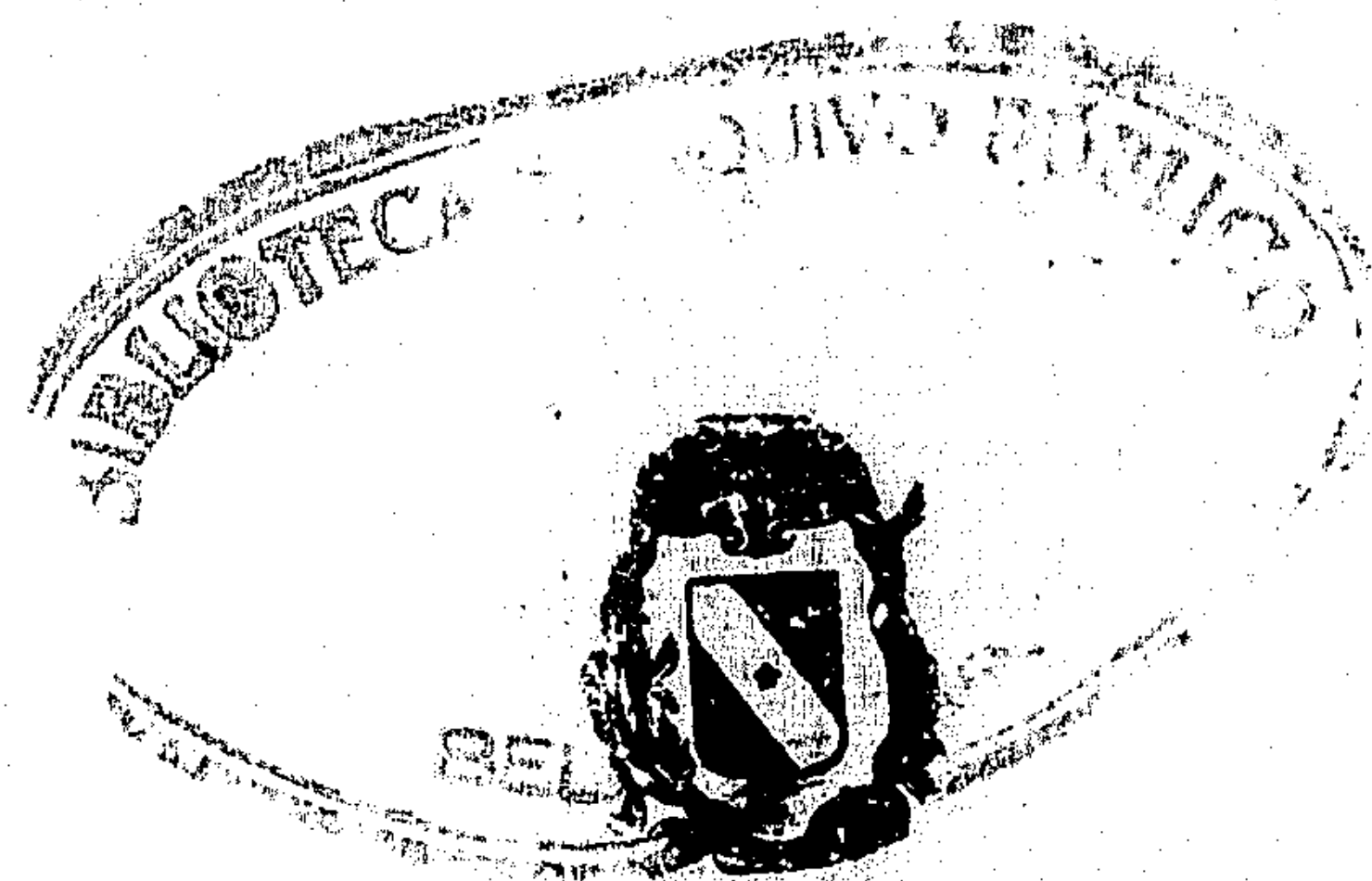




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral: AGYR CASTRO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.828

BELEM — QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1962

PORTARIA N. 96 — DE 17 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Governamental n. 79 de 9 de abril do corrente ano, que mandou servir até ulterior deliberação na Secretaria de Estado do Governo, José Maria Chaves da Costa, ocupante efetivo do cargo de "Secretário", lotado na Escola de Medicina Veterinária da Amazônia, atualmente exercendo o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

PORTARIA N. 97 — DE 17 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Governamental n. 80 de 9 de abril do corrente ano que mandou servir até ulterior deliberação no Departamento Estadual de Estatística, Celina Escata Pires, ocupante efetiva do cargo de "Contabilista", como lotação no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção, atualmente exercendo o cargo em comissão de "Diretor de Expediente", lotado no mesmo Departamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Moraes Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação em Colares, Termo da Comarca da Vigia, criado pela Lei n. 2.460, de 29.12.61.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA
Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID
respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com os arts. 50 e 51 da Lei n. 2.284-A de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado) o bacharel Elzman da Conceição Bittencourt, para exercer por 4 anos o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Colares, Termo da Comarca da Vigia, criado pela Lei n. 2.460, de 29.12.61.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com os arts. 50 e 51 da Lei n. 2.284-A de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado) o bacharel Hailton Cabral Duarte, para exercer, por 4 anos o cargo de Pretor do Interior,

com lotação em Augusto Corrêa, Termo da Comarca de Bragança, criado pela Lei n. 2.460, de 29.12.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Cássio Bezerra Lauzid, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda Fiscal", padrão H, do Quadro Único, com lotação no Departamento de Receita, vago com o falecimento de Benedito dos Santos Coelho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivone Lopes de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Ribeiro de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Número atrasado	12,00	1 pag. de conta-	
Número avulso	10,00	bilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número atrasado		Por mais de duas (2) vezes	
Semestral	1.000,00	10% de abatimento.	
Anual	Cr\$ 2.000,00	Por mais de cinco (5) vezes	
		20% de abatimento.	
Estados e Municípios		O centímetro por coluna no	
Anual	Cr\$ 2.200,00	valor de Cr\$ 50,00.	
Semestral	1.800,00		
do exemplar	10,00		
por ano			

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dez e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão caso os assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sofia da Silva Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gedite Fontes Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão N, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Araci Andrade dos Anjos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iaceli Lago da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marly Carvalho Bezerra,

para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlandéa Lima de Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Joana Coimbra, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Zelia Tavares Vasconcelos, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Diva Nobre do Nascimento, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de fevereiro a 21 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Coriolano de Souza, diarista equiparado do Instituto Lauro Sodré, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de janeiro a 8 de

março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alcides de Souza Lima, diarista equiparado do Instituto Lauro Sodré, 120 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 13 de dezembro do ano p.p. a 11 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Basílio Campos, ocupante do cargo de Mestre de Oficina, padrão J, do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 18 de fevereiro a 18 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Basílio Campos, ocupante do cargo de Mestre de Oficina, padrão J, do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de dezembro do ano p.p. a 17 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ignês de Moraes Lobato, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de fevereiro a 28 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracema

Nogueira Vieira, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de março a 9 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Clivia Brito e Silva, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de março a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucilinda Ferreira Belucio, ocupante do cargo de professor de 2.^a entrada, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 1.^o de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosalina Rodrigues Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Prudência Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ilda Estela Amaral de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clara Martins Pandolfo, ocupante do cargo de "Professor", com lotação na Escola Superior de Química do Pará, para exercer, o cargo em comissão de "Diretor" da mencionada Escola, criado pela Lei n. 2.461 de 30.12.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ines Cecilia Pontes do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Selma Mirian Ferreira Sirotheau Corrêa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Moraes do Nascimento, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino

Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sônia Marília Ferreira Sirotheau Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marlene Terezinha Dias Soares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Silva Motta, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastiana Gonçalves Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Isidoro e Silva, no cargo de professor de 1.^a entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Domingas Gil dos Santos, no cargo de professor de 1.^a entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Monteiro Carvalho, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28 de fevereiro a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Estelina Gomes de Sousa, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de janeiro a 9 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Dulcinea de Queiroz Shikama, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 1.^o de fevereiro a 1.^o de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de março de 1962.

**DIONÍSIO BENTES DE
CARVALHO**

Governador do Estado, em
exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nelson Ferreira Campos, diarista equiparado do Instituto Lauro Sodré, 180 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 24 de janeiro a 22 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de março de 1962.

**DIONÍSIO BENTES DE
CARVALHO**

Governador do Estado, em
exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 28 de agosto a 26 de outubro do ano p.p.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de março de 1962.

**DIONÍSIO BENTES DE
CARVALHO**

Governador do Estado, em
exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Celeste Perdigal Santana, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de janeiro a 28 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em
exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 170, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Fernanda Terezinha de Jesus Martins de Sousa, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro a 19 de dezembro do ano p.p.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em
exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sulamita Cunha Martins, ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de março a 11 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em
exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Teziza da Luz Andrade, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, padrão E, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.4.943 a 12.4.953.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado,
em exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonia Danin Auaad, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 3 de janeiro a 2 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em
exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José Guimarães Cavalcante Mendes, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13 de março a 26 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em
exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hermenegarda Lima Monteiro, ocupante do cargo de Encadernador, padrão G, do Quadro Único, lotado na

Biblioteca e Arquivo Público, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.8.943 a 1.8.953.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em
exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Neves Oeiras, para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único, lotado no Conservatório Carlos Gomes, vago com a exoneração a pedido de Maria Agostinha Oliveira Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 2 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em
exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Otaviano de Azevedo, do cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clodoaldo Cardoso Nascimento, do cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marcos Alves de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração, ex-offício, de Clodoaldo Cardoso Nascimento.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Bianor Gomes dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração, ex-offício, de Raimundo Otaviano de Azevedo.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde
Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Regina Coeli Galvão dos Santos, ocupante do cargo de Escrifuroário, classe H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10 de janeiro a 9 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de março de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Eng. Antônio Dias Vieira
Secretário da SEOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve readmitir, de acordo com o art. 63, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Melo de Carvalho, na função de Guarda Civil de 1.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de fevereiro de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, o Coronel da Polícia Militar do Estado Jurandir Torres de Lima, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 3 de abril de 1962.

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, o Coronel da Polícia Militar do Estado Jurandir Torres de Lima, para exercer o cargo de Delegado de Polícia no Município de Castanhal, vago com a exoneração a pedido, do 1.º Tenente da mesma Polícia Virgílio Ubaldo Reis Cavaleiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
 Governador do Estado
 Evandro Rodrigues do Carmo
 Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, o Capitão da Polícia Militar do Estado Osmar Barbosa de Amorim, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Santarém, vago com a exoneração a pedido, do Coronel da mesma Polícia Juandir Torres de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
 Governador do Estado
 Evandro Rodrigues do Carmo
 Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar Edson Barreto do cargo de Delegado de Polícia, da sede do município de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
 Governador do Estado
 Evandro Rodrigues do Carmo
 Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar o 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado Claudoy da Silva Santos, de cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
 Governador do Estado
 Evandro Rodrigues do Carmo
 Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear Azeilton Ribeiro Gonçalves, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Itupiranga, vago com a exoneração de Edson Barreto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
 Governador do Estado
 Evandro Rodrigues do Carmo
 Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, Roberto Martins Trindade, para exercer o cargo de Comissário de Polícia, do lugar Camirituba, no município de Moju, vago com a exoneração de Aristides Ramos Cardoso.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
 Governador do Estado
 Evandro Rodrigues do Carmo
 Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear Claudoy da Silva Santos — 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia da sede do município de Aveiros, criado pela Lei n. 2.460, de 28.12.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
 Governador do Estado
 Evandro Rodrigues do Carmo
 Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, Eziel Costa Rodrigues, para exercer o cargo de Delegado de Polícia no Município de Limoeiro do Ajurú, criado pela Lei n. 2.460, de 29 de dezembro de 1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
 Governador do Estado
 Evandro Rodrigues do Carmo
 Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carmen Marinho da Silva, ocupante do cargo de "Datilógrafo", padrão E, do Quadro Único,

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos, proferidos pelo sr. dr. Secretário do Interior e Justiça, Em 5-4-62.

Ofícios:
 N. 1398, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0227, de Marinho Edgard Rodrigues, pedindo equiparação. — Retorne a Consultoria Geral do Estado.

N. 244, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0325, de João Cardoso, pedindo equiparação. — Cumpra-se a exigência da Consultoria Geral do Estado.

N. 245, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0326, de José Florêncio de Sousa, pedindo equiparação. — Cumpra-se a exigência da Consultoria Geral do Estado.

N. 287, do Departamento de Receita — S.E.F., anexo a petição n. 0327, de Oswaldo Batista de Sena, pedindo efetividade. — Cumpra-se a exigência da Consultoria Geral do Estado.

N. 1, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Manoel Paes Lourinho. — Ao D.S.P.

N. 2, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Luiz Gonzaga de Lima. — Ao D.S.P.

N. 3, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Gregório Antonio de Oliveira. — Ao D.S.P.

N. 4, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Aristides de Sousa Barata. — Ao D.S.P.

N. 5, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Geminiano Saraiva Campos. — Ao D.S.P.

N. 6, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Raimundo Nazaré da Silva. — Ao D.S.P.

N. 7, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do cabo José Jaime Sarmiento. — Ao D.S.P.

N. 8, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Eurico Campos dos Santos. — Ao D.S.P.

No Instituto Renato Chaves da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a Repartição Criminal, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 3941 de 12.4.1962.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
 Governador do Estado
 Evandro Rodrigues do Carmo
 Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Heralda Dalcinda de Souza Branco, do cargo de "Oficial Administrativo", classe J, do Quadro Único, lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
 Governador do Estado
 Evandro Rodrigues do Carmo
 Secretário de Segurança Pública

N. 9, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do 3.º sargento Salim de Sousa Monteiro. — Ao D.S.P.

N. 10, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do 3.º sargento Benedito Cordovil de Brito. — Ao D.S.P.

N. 11, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Carmelino Ribeiro Filho. — Ao D.S.P.

N. 208, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0368, de Francisco Batista Pinheiro, pedindo pagamento de adicional. — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

N. 13, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Itamar da Silva. — Ao D.S.P.

N. 15, da Procuradoria Geral do Estado, anexo a petição n.

0369, de Nilton Ribeiro da Costa, pedindo efetividade. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

N. 131-D/A, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo aposentadoria do guarda civil de 3.ª classe Alberto Cavalcante da Costa. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

N. 132-D/A, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, propondo aposentadoria do guarda civil de 3.ª classe Pedro Pierre de Oliveira. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

Petições:
 0370 — de Maria Agostinha Miranda do Nascimento, professora na Capital, pedindo prorrogação de licença. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0371 — de Lauristan Soares de Freitas, sinaleiro, pedindo equiparação. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0372 — Almerio Benedito Sales, sinaleiro, pedindo equiparação. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0373 — de José dos Santos Corrêa, guarda civil de 3.ª classe, pedindo equiparação. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0374 — de João Manoel Santarém, escrivão de polícia na Capital, pedindo efetividade. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0375 — de Benedito Cosme do Nascimento, guarda civil de 3.ª classe, pedindo equiparação. — Ao exame e parecer da ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0377 — de Raimundo Farias do Nascimento, sinaleiro, pedindo equiparação. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0378 — de Raimundo Silveira Gaspar, sinaleiro, pedindo equiparação. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0380 — de Izabel Honorato Jordão Faro, professora em Bujaru, pedindo gratificação de adicional. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

0376 — de Saturnino Braga Silva, sinaleiro, pedindo equiparação. — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E AGUAS

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Juruti, em que é discriminante: Tereza Rodrigues de Sousa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;
 Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A., em 13/4/62.
 Eng. Antônio Dias Vieira
 Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Juruti, em que é requerente: Joaquim Antônio de Queiroz.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A., em 13/4/62.
Eng. Antônio Dias Vieira
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Tomé-Açu, em que é discriminante: Dulce Fidelis Duarte.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A., em 13/4/62.
Eng. Antônio Dias Vieira
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Tomé-Açu, em que é discriminante: Mário dos Santos.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A., em 13/4/62.

Eng. Antônio Dias Vieira

Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Tomé-Açu, em que é discriminante: Astolpho Duarte Villela.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A., em 13/4/62.
Eng. Antônio Dias Vieira
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Capim, em que é discriminante: José Martins da Rocha.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao

Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A., em 16/4/62.
Eng. Antônio Dias Vieira
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Capim, em que é discriminante: Sebastião Moreira da Rocha.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A., em 16/4/62.
Eng. Antônio Dias Vieira
Secretário de Estado

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CHAMADA

Pelo presente notifico o Sr. Francisco Alves Gouveia, Residente do 1º Distrito, a comparecer à Chefia da Seção do Pessoal do DER-Pa., no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste Edital, ser dispensado por abandono de emprego.

Para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta dias.

Belém, 13 de abril de 1962.
— (a) Mário e Silva Feio,
Chefe da Seção do Pessoal.
(Ext. — Dias — 18, 19, 24 25, 10, 11, 12, 15, 16 e 17/5/62).
24, 25 26 29, 30, 31/5/62; 2, e 5/6/62).

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Flávio de Carvalho Maciel, nos termos do art. 7º do

Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1ª. Comarca, 10. Termo, 10. Município de Abaetetuba e 10. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica situado no quilômetro 21 da Rodovia Abaetetuba — Nossa Senhora do Tempo até o quilômetro 24, distando a testada 2.000 metros do leito da mencionada rodovia, confinado à esquerda com terras requeridas por Angelina Rodrigues Pinho; pelo lado direito e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito.

(T. 4427 — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Filomena Bitencourt da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1ª. Comarca, 10. Termo, 10. Município de Abaetetuba e 10. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica à margem esquerda da rodovia General Moura Carvalho, no quilômetro 13, limitando-se à frente com a referida Rodovia, pelo lado direito com Olavo Xavier de Sena; lado esquerdo com Manoel Juvencio de Lima e pelos fundos com quem de direito. Medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito.

(Dias 18, 28/4 e 8/5/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Cláudio Corrêa de Miranda, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1ª. Comarca, 10. Termo, 10. Município de Abaetetuba e 10. Distrito, com as seguintes indicações e limites: medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, a começar no quilômetro 33 da rodovia Abaetetuba — Nossa Senhora do Tempo, donde dista 2.000 metros, confinando à esquerda com terras requeridas por João Negrão Rodrigues e à direita e fundos com terras devolutas do Estado.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito.

(T. 4428 — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Salustiano Alves de Almeida, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 4ª. Comarca, 50. Termo, 50. Município de Altamira e 90. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente e fundos com terras devolutas do Estado; pelo lado de baixo com a margem esquerda do Igarapé Fanelas e pelo lado de cima com o terreno ocupado por Arlindo Souza, o referido lote de terras mede 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito.

(T. 4427 — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Juarez Pontes Francês, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6ª. Comarca, 90. Termo, 90. Município de Tucuruí e 160. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem esquerda do Rio Tocantins, limitando-se pelo lado de cima com João Rodrigues de Moraes, lado de baixo

e fundos com terras devolutas do Estado e pela frente com o referido Rio Tocantins, medindo 650 metros de frente por 5.000 ditos de fundos mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(Dia — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Tânia Lúcia Francês, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 90. Termo, 90. Município de Tucuruí e 160. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Subindo pelo lado direito da Estrada de Ferro de Tocantins, a iniciar da placa n. 48 a placa n. 51, limitando-se pelo lado de baixo com Maria Paixão Paraíba, pelo lado de cima com Manoel Antônio de Farias fundos com terras devolutas do Estado e frente com a referida Estrada de Ferro Tocantins, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(Dia — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Pinheiro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 90. Termo, 90. Município de Tucuruí e 160. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem esquerda do Rio Tocantins, na Comarca de Tucuruí Termo único do Município, em o lugar denominado Jaqueira, limitando-se pelo lado de baixo de cima e fundos, com terras devolutas do Estado e pela frente com a mencionada margem esquerda do Rio Tocantins, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(Dia — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Laércio Pontes Francês, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto

de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 90. Termo, 90. Município de Tucuruí e 160. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites: Lugar denominado Cajueiro segunda légua situada à margem esquerda do rio Tocantins, limitando-se pelo lado de baixo, com terras devolutas do Estado, lado de cima e fundos também com terras devolutas, frente com terras requeridas por Alexandre J. Francês. Medindo 400 braças de frente por 6.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(Dia — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Suely Pontes Francês, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 90. Termo, 90. Município de Tucuruí e 160. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lugar denominado Cajueiro terceira légua, à margem esquerda do Rio Tocantins, limitando-se pelo lado de baixo de cima e fundos com terras devolutas do Estado e pela frente com terras de Laércio Pontes Francês. Medindo 800 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(Dia — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alexandre José Francês, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 90. Termo, 90. Município de Tucuruí e 160. Distrito, medindo 730 metros de frente e 50.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Lugar denominado Cajueiro, fica situado à margem esquerda do Rio Tocantins, para onde faz frente; pelo lado de cima com Manoel Rodrigues Cirilo de Souza e terras do Estado, pelo lado de baixo Manoel Pinho Lopes e terras do Estado e fundos com terras devolutas do Estado, perfazendo um total de 3650 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

2a. Seção da Secretaria de

Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 15 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mario Sebastião de Carvalho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 140. Termo, 140. Município de Acará e 320. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado no centro da Região à margem esquerda do igarapé Genipaua Grande, da qual dista 6000 metros, mede de frente 500 metros por 2000 ditos de fundos, limitando-se pela frente, com terras ocupadas por Salustiano de tal, lado de cima, com águas do riacho Tiju tributário do dito igarapé, lado de baixo, com terras ocupadas por Antonio Angelo da Silva e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Acará.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulino Cardoso Peniche Filho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 110. Termo, 110. Município de Acará e 220. Distrito, medindo 750 metros de frente e 1500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem direita do Igarapé Água, lado direito com Manoel Costa, lado esquerdo com Paulino Antonio Peniche e fundos com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Acará.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria de Oliveira Martins, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13a. Comarca, 42a. Termo, 420. Município de São Miguel do Guamá e 110. Distrito, com as seguintes indicações e limites: O terreno é denominado Seringueira, fica situado à margem esquerda, segunda (2a.) do Igarapé Crauateua, nesse município, medindo 100 metros de frente por

1.100 ditos de fundos, limitando-se pela frente com o igarapé Crauateua, pelos fundos com Amância do Amaral, lado direito com Salvador José Paz e lado esquerdo com José Freitas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de São Miguel do Guamá.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Agenor Rodrigues, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 31a. Comarca, 790. Termo, 790. Município de Vigia e 2120. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fazendo frente para a margem direita do rio Balacú neste Município no lugar conhecido por Iterena, onde mede 121 metros de frente por 176 ditos de fundos, limitando-se pelo lado de cima, com o terreno de Armindo Alves, lado de baixo com o terreno ocupado por João Brito da Cruz, e fundos com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Vigia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Agnelo da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 110. Termo, 110. Município de Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado no centro da região à margem do igarapé Genipaua Grande, da qual dista 8.000 metros, limita-se pela frente com o terreno ocupado por Salustiano de tal, pelo lado de cima com o terreno ocupado e cultivado por Mario Sebastião de Carvalho; pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 18, 28/4 e 8/5/62)

— ANÚNCIOS —

SOBRAL SANTOS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SOTOSA)**Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 1962**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao Decreto-Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940, apresentamos a Vv. Ss. o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1961.

O dividendo de 12% a distribuir e a transferência da quantia de Cr\$ 10.000.000,00 para a conta "Lucros Suspensos", demonstram perfeitamente o resultado satisfatório que obtivemos no exercício passado, para o que muito contribuíram o crédito cada vez maior que a nossa firma dispõe e a atuação de nossos auxiliares.

A aplicação da importância creditada na conta "Lucros Suspensos" fica à disposição dessa Assembléia, a quem estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos e na esperança da sua aprovação para todos os atos administrativos por nós praticados durante o exercício citado.

Belém, 10 de abril de 1962.

(aa) Feliciano da Silva Santos — Presidente

Acácio J. F. Sobral — Vice Presidente

Arnaldo de Jesús Felício Sobral — Diretor

América da Cruz Souza Sobral — Sub Diretor

Ursulina do Rosário Sérgio Santos — Sub Diretor.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961**Imobilizado****MATRIZ**

Imóveis, Móveis e Utensílios e Viaturas 8.699.400,40

FILIAL

Imóveis, Móveis e Utensílios e Embarcações 5.651.267,60 14.350.668,00

Disponível**MATRIZ**

Caixa e Bancos 3.710.870,30

FILIAL

Caixa e Bancos 1.781.247,60 5.492.117,90

Realizável**MATRIZ**

Obrigações do Reaparelhamento

Econômico, Empréstimo Com-

pulsório, Títulos a Receber,

Mercadorias, Contas Corren-

tes e outras contas 120.460.602,00

FILIAL

Correntistas, Mercadorias e Ti-

tulos a Receber 68.352.602,80 188.813.204,80

Compensação**MATRIZ**

Ações em Caução 300.000,00

Pendente**MATRIZ**

Depósito para Recurso 55.314,00

Cr\$ 209.011.304,71

— PASSIVO —

Não Exigível**MATRIZ**

Capital 70.000.000,00
Reserva Legal .. 4.596.874,30
Outras Reservas 5.326.007,40
Fundo para Au-
mento Capital . 6.500.000,00
Lucros Suspensos 10.000.000,00
Provisão para Dí-
vidas 13.923.250,90 40.346.132,60 110.346.132,60

Exigível**MATRIZ**

Contas Correntes, Obrigações a
Pagar, Gratificações e outras
contas 53.313.257,30
Dividendo n. 5 a pagar 8.400.000,00 61.713.257,30

FILIAL

Correntistas, Títulos Desconta-
dos e Contas a Pagar 36.651.914,80

Compensação**MATRIZ**

Caução da Diretoria 300.000,00

Cr\$ 209.011.304,70

Belém, 30 de Dezembro de 1961

(aa) Feliciano da Silva Santos — Presidente

Acácio J. F. Sobral — Vice Presidente

José Lopes de Macêdo

Contador

Reg. D.E.C. 31084 C.R.C. 244

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —

Gastos do Exercício

Impostos, juros, exploração de embarcações,
despesas gerais, comissões, despesas bancá-
rias e outras despesas 54.217.935,90
Provisão para dívidas 13.923.250,90
Depreciação de viaturas 621.729,90
Fundo de Reserva Legal 2.007.156,90
Fundo para Consolidação do Ativo 1.133.753,20
Fundo para Garantia de Dividendos 1.133.753,20
Lucros Suspensos 10.000.000,00
Dividendo n. 5, 12% sobre o capital 8.400.000,00

Cr\$ 91.437.580,00

— CRÉDITO —

Resultado do Exercício

Lucro em Mercadorias e outras contas 83.242.746,10
Reversão do saldo de provisão para dívidas . 8.194.833,90
Cr\$ 91.437.580,00

Belém, 30 de Dezembro de 1961

(aa) Feliciano da Silva Santos — Presidente

Acácio J. F. Sobral — Vice Presidente

José Lopes de Macêdo

Contador

Reg. D.E.C. 31084 C.R.C. 244

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Sobral Santos S. A.—Comércio e Indústria (SOTOSA), reunimos nesta data para examinar o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e demais documentos relativos ao exercício de 1961.

Encontramos tudo na melhor ordem e por esta razão somos de opinião pela aprovação do dividendo de 12% (doze por cento) proposto pela Diretoria.

Belém, 7 de abril de 1962.

(aa) Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

Manoel Joaquim da Silva

Salustiano Vilar da Costa

(Ext. — Dia 18-4-62).

SOBRAL SANTOS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SOTOSA)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada em 10 de Abril de 1962

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às dezesseis horas em nossa sede à avenida Padre Eutiquio número trezentos, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença, realizou-se a presente reunião. O presidente em exercício, senhor doutor Octávio Augusto de Bastos Meira, convida os acionistas Paulo Araújo Bastos e Walter de Souza Sampaio para secretariar a reunião. Constituída a mesa, o senhor presidente declara instalada a assembléia geral extraordinária comunicando que a sua finalidade é deliberar sobre a alteração do art. 8.º dos nossos Estatutos, conforme anúncios publicados na Fôlha do Norte nos dias trinta e um de março, primeiro e três de abril e no DIÁRIO OFICIAL nos dias três, quatro e cinco de abril, assim redigidos: "Sobral Santos S. A. — Comércio e Indústria. (SOTOSA). Assembléia Geral Extraordinária. Convido os srs. acionistas a se reunirem extraordinariamente em nossa sede social, à avenida Padre Eutiquio, 300, no dia 10 de abril p. futuro às 16 horas, a fim de deliberar o seguinte: a) alteração do artigo oitavo dos nossos Estatutos, e b) o que ocorrer. Belém, 30 de março de 1962. Acácio J. F. Sobral, Vice-Presidente". O senhor Acácio Sobral, com a palavra, faz uma explanação minuciosa sobre as atividades da firma e expõe justos motivos para modificar a constituição da diretoria. Nessa ocasião propõe para que a mesma seja composta de cinco membros a saber: presidente, vice-presidente, diretor e dois sub-diretores. O senhor presidente da Assembléia Geral concede a palavra a quem dela quiser fazer uso. Não havendo manifestações, foi a proposta do senhor Acácio Sobral submetida à votação. Aprovada por unanimidade, passa a redação do artigo oitavo a ser a seguinte: — a sociedade será administrada por uma diretoria composta de cinco membros, um dos quais será o presidente e outro vice-presidente, todos eleitos pela assembléia geral, acionista ou não, mas residentes no país e com mandato de três (3) anos. Sem outro assunto a tratar o senhor presidente suspende a sessão para a lavratura da presente ata que depois de pronta foi lida e assinada pelos presentes, após o que foi encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta minutos.

(aa) Octávio Augusto de Bastos Meira, Paulo Araújo Bastos, Walter de Souza Sampaio, Acácio de Jesús Felício Sobral, Feliciano da Silva Santos e Ursulina do Rosário Sérgio Santos por seu procurador Acácio de Jesús Felício Sobral, Arnaldo de Jesús Felício Sobral e América da Cruz Souza Sobral.

(Ext. — Dia 18-4-62).

(*) MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A. "MARCOSA"

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Martin, Representações e Comércio S/A "Marcosa", realizada no dia três de abril de mil novecentos e sessenta e dois para fins de aumento de capital social e reforma dos Estatutos, presidida pelo acionista Sr. Antonio Alves Velho e secretariada pelos acionistas Prudencio Venancio e Lourival Pinheiro Ferreira.

As dezessete horas do dia três de abril de mil novecentos e sessenta e dois, presentes acionistas ou seus representantes totalizando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do livro de presenças, o Sr. Presidente abriu a sessão convocando para secretários os senhores Prudencio Venancio e Lourival Pinheiro Ferreira, como primeiro e segundo secretários respectivamente. Logo a seguir mandou proceder a leitura do Edital de Convocação que constou dos seguintes assuntos: a) aumento de capital social; b) reforma dos estatutos; c) o que ocorrer. Explicou a seguir o Sr. Presidente que o Edital de Convocação havia sido publicado no matutino "Fôlha do Norte" dos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de março do corrente ano. Ainda com a palavra o Sr. Presidente da Assembléia determinou que fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da diretoria para aumento de capital social que vai abaixo transcrito: Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal de Martin Representações e Comércio S/A. "Marcosa", com a presença de seus membros, reuniu-se para dar parecer sobre a seguinte proposta da Diretoria: A Diretoria de Martin, Representações e Comércio S/A "Marcosa", pela unanimidade de seus membros, vem à presença dessa digna Assembléia Geral fazer as proposições que se seguem todas elas de interesse da sociedade. Em primeiro lugar pede-se à Assembléia Geral que autorize o aumento de

capital social de cem milhões para cento e cinquenta milhões de cruzeiros. Esse aumento deverá ser realizado pela seguinte forma: dez milhões de cruzeiros retirados dos fundos de reserva sociais e distribuídos entre os acionistas na proporção das ações que cada um possui e quarenta milhões de cruzeiros realizados mediante subscrição em dinheiro, pela forma que essa Assembléia determinar, assegurada na forma da lei a preferência em favor dos atuais acionistas, na mesma proporção antes mencionada. Esse aumento de capital social se torna imperioso nas atuais circunstâncias do mercado financeiro, embora ainda não seja o suficiente às atuais contingências. A inflação galopante que reina no país desde algum tempo, elevando o preço de todas as mercadorias, está a exigir maiores inversões para a sustentação do mesmo volume físico de operações. No momento, no entanto, julgamos oportuno não sobrecarregar os nossos acionistas com maior aumento. Por outro lado vimos propor à essa Assembléia a alteração da denominação social para MARCOSA S/A — MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. A sigla social Marcosa de tal forma foi recebida pelo público em geral que sobrepujou o próprio nome designativo da sociedade e assim há manifestação de conveniência na substituição ora proposta. Finalmente propomos também a essa Assembléia que nos autorize a alienar, tendo em vista as cotações da Bolsa local, as ações de outras empresas de que é detentora a nossa sociedade. Há manifestação de conveniência nessa alienação que nos proporcionará de um lado maiores recursos financeiros para as próprias operações sociais e de outro lado fará com que todo o capital social esteja aplicado nos objetivos da sociedade, o que traz situação mais favorável diante da legislação do imposto de renda. São essas as sugestões que trazemos a essa Assembléia, devendo os Estatutos sociais sofrer assim, as seguintes modificações: — O

art. 10. dos Estatutos sociais passará a ter a seguinte redação: — "Art. 10. Com a denominação MARCOSA S/A — MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, fica organizada uma sociedade anônima, nos termos do decreto-lei 2627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e leis subsequentes e que se regerá pelos presentes Estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação em vigor". O artigo 50. passará a ter a seguinte redação: — "Art. 50. O capital da sociedade é no valor de cento e cinquenta milhões de cruzeiros, dividido em cento e cinquenta mil ações ordinárias, do valor de mil cruzeiros cada uma, nominativas ou ao portador conforme o preferir o acionista". O Conselho Fiscal de Martin, Representações e Comércio S/A. — "Marcosa" reunido, apreciando a proposta da Diretoria, acha necessário o aumento proposto pela mesma para ser mantido o atual desenvolvimento dos negócios da organização, não vendo qualquer inconveniente quanto a mudança do nome social. Submete-a, assim, à apreciação da Assembléia Geral, recomendando sua aprovação. Belém, três de abril de mil novecentos e sessenta e dois. (a.z.) João Queiroz de Figueiredo, Lourival Pinheiro Ferreira e Expedito Lobato Fernandez. Finda a leitura do Parecer do Conselho Fiscal o Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão. Com a palavra o Sr. Prudencio Venancio propôs que a verba deixada em Balanço à disposição da Assembléia, fosse aplicada no aumento de capital a parcela de dez milhões de cruzeiros sendo o restante desse saldo levado para o Fundo Para Consolidação do Ativo após naturalmente a distribuição do dividendo de quinze por cento já aprovado em Assembléia Ordinária. Posta em discussão foi aprovada a proposta do Sr. Prudencio Venancio. A seguir o Sr. Presidente pôs em votação a proposta da Diretoria para o Aumento de Capital de cem milhões para cento e cinquenta milhões de cruzeiros,

devendo serem distribuídos dez milhões de cruzeiros como bonificação dos acionistas e os quarenta milhões restantes serem subscritos pelos senhores acionistas em ambos os casos na proporção das ações que cada um possui nesta data. Posta em votação a proposta da Diretoria foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando assim a Diretoria autorizada a proceder ao referido aumento nas bases propostas, os acionistas atuais devendo manifestar a sua preferência dentro do prazo de trinta dias por escrito a contar da data da publicação da presente ata. A seguir foi posta em votação a proposta da Diretoria para modificação da denominação social da sociedade, para MARCOSA S/A — MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a qual foi aprovada por unanimidade. O Sr. Prudencio Venancio pediu a palavra e disse que apesar da Assembléia ter aceito a mudança da denominação por ser desejo expresso do Sr. Mario Sarmanho Martin, Presidente da Diretoria, mas que ele votava a favor da medida, com pesar, levando em conta o muito que o Sr. Mario Sarmanho Martin representava para a organização. Foi a seguir posta em votação a proposta da Diretoria solicitando permissão para negociar quando conveniente aos interesses da sociedade, as ações que a firma detem de outras empresas. Esta medida também teve aprovação unânime. Como ninguém mais se quizesse manifestar sobre o assunto foi a sessão encerrada ficando suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que vai por mim, primeiro secretário, assinada no livro competente. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, posta em discussão e aprovada por unanimidade, sendo extraída para fins de direito uma cópia autêntica datilografada que vai assinada pela mesa. Belém, três de abril de mil novecentos e sessenta e dois. (a.z.) Antonio Alves Velho, Prudencio Venancio, Lourival Pinheiro Ferreira. Belém, três de abril de mil novecen-

tos e sessenta e dois.

Confere com original:
Antonio Alves Velho
Pres. da Ass. Geral

Reconheço verdadeira a firma supra de Antônio Alves Velho. — Belém, 5 de abril de 1962. Em testemunho E. G. C. da verdade. — **Edgar da Gama Chermont.**

Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de três mil cruzeiros. Recebedoria, 5 de abril de 1962.

O funcionário: — **J. Vasconcelos.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 5 de abril de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo três folhas de ns. 1165/67, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 327/62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 5 de abril de 1962.

O Diretor: — **Oscar Faciola.**
(Ext. — 18/4/62)

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. de 10/4/62

FREIRE ROCHA ENGENHARIA S. A. Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Acionistas da Freirerocha Engenharia S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, sita à Avenida Nazaré, n. 83, às 10 horas do dia 23 de abril de 1962, para apreciarem e deliberarem sobre o seguinte:

- I — Proposta da Diretoria para aumento de capital;
 - II — Reforma dos Estatutos Sociais;
 - III — O que ocorrer.
- Belém, 14 de abril de 1962.
— (a) **Afonso Lopes Freire.**

(Ext. — 18, 19 e 20/4/62)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 249 (antigo 125), nesta cidade no dia 23 (vinte e três) de abril de 1962 (segunda-feira, às 20 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1961;
- b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral para o exercício de 1962, e
- c) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal no exercício de 1962.

Belém do Pará, 13 de abril de 1962.

(a.) **Luís Manoel Saraiva,**
Presidente da Diretoria.

(Ext. — 18, 19 e 24/4/62)

MARTINS MELO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral no próximo dia 21, às 15 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro 248, para se deliberar sobre a conveniência ou não de aquisição do prédio, onde funciona a nossa sede.

Belém, 14 de abril de 1962.

Pela Diretoria — (a.) **David Lopes,** Vice-Presidente.

(Ext. — 18/4/62)

PERFUMARIAS PHEBO, S/A. AVISO

Temos a satisfação de comunicar aos nossos dignos acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, à Trav. Quintino Bocaiuva n. 678, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/40.

Belém, 19 de março de 1962.

A DIRETORIA.
(Ext. — 18/4/62)

**COMPANHIA "GUAPORÉ"
INDUSTRIAL E AGRÍCOLA**
Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 10 de abril de 1962.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social à rua 28 de Setembro 269, Conjunto 508, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia "Guaporé" Industrial e Agrícola, em número legal, conforme se verifica pelo livro de Presença de Acionistas. Aberta a sessão pelo Presidente da sociedade, Sr. Francisco de Paula Valente Pinheiro, este convidou o acionista Sr. Daryberg de Jesus Paes Lobo para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Senhor Presidente determinou fosse procedida a leitura do edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 10, 13 e 14 de março de 1962 e nos jornais "Fôlha do Norte" e "A Província do Pará" nos dias 10, 11 e 13 do mesmo mês e ano, do teor seguinte: "Companhia Guaporé Industrial e Agrícola — Assembléia Geral Ordinária Convocação — Convocamos os Senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 10 de abril do corrente ano, às 10 horas, na sede social à rua 28 de Setembro 269, Conjunto 508, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1961; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962 e fixação de seus honorários; c) fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1962. Outros-
sim, comunicamos aos Senhores acionistas que já se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940. Belém, Pará, 10 de março de 1962. (a) Francisco de Paula Valente Pinheiro, Presidente".

No momento em que, também por determinação do Senhor Presidente, iam ser lidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, o acionista Ponciano Moreira Machado pediu a palavra pela ordem para propor que, à vista de todos esses documentos já terem sido amplamente divulgados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal A Província do Pará do dia 5 de abril de 1962, e serem do inteiro conhecimento de todos os presentes, fosse dispensada a sua leitura. Submetida à votos a proposta foi aprovada por unanimidade, e, logo em seguida, foram postos em discussão os documentos já citados. O mesmo acionista propôs, ainda, à Assembléia, fosse dado integral apoio ao parecer do Conselho Fiscal para a aprovação das contas da Diretoria, o que foi feito unanimemente, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida o Senhor Presidente anunciou a votação para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1962 e fixação de sua remuneração. Procedida a eleição e apuração, constatou-se terem sido eleitos os Senhores José Fernandes Fonseca, João Queiroz de Figueiredo, e Alcir Borges de Souza Meira, os dois primeiros reeleitos, todos residentes e domiciliados nesta cidade, e para membros suplentes, os Senhores José Ferreira Costa, Gentil Pinheiro de Vasconcelos e Nestor Pinto Bastos, os dois últimos reeleitos, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Também por unanimidade foi mantida a atual remuneração de Cr\$ 500,00 mensais para os membros efetivos do Conselho Fiscal. Pela ordem dos assuntos em pauta o Senhor Presidente submeteu à Assembléia a fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1962, o que foi feito na base de Cr\$ 90.000,00 mensais para o Presidente e Cr\$ 70.000,00 mensais para cada um dos Diretores. Nada mais haven-

do a tratar, o Senhor Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Belém, 10 de abril de 1962. (a) Francisco de Paula Valente Pinheiro, Presidente; Daryberg de Jesus Paes Lobo, Secretário; Santa Mônica Beneficiamento de Borracha S. A., representada pelos seus Diretores Senhores Attila Bebiano e Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Ponciano Moreira Machado, Carlos Alberto Xavier Teixeira, Attila Bebiano, Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Gentil Pinheiro de Vasconcelos.

Declaro ser esta a cópia fiel da ata da Assembléia Geral Ordinária de Companhia Guaporé Industrial e Agrícola, realizada em 10 de abril de 1962, transcrita no livro competente. Belém, 10 de abril de 1962. (a) Daryberg de Jesus Paes Lobo (Firma reconhecida pelo tabelião Kós Miranda). (a) Daryberg de Jesus Paes Lobo.

Reconheço a assinatura supra de Daryberg de Jesus Paes Lobo. — Em sinal CNAR da verdade. Belém, 11 de abril de 1962. — (a) Carlos N. A. Ribeiro, Tab. Substituto.

Cr\$ 3.000,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de três mil cruzeiros.

Recebedoria, 11 de abril de 1962. — O Funcionário: João Vasconcelos

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 11 de abril de 1962, e mandado arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 3 folhas de ns. 1264/1266 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 361/62. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de abril de 1962. — O Diretor: Oscar Faciola.

(Ext. — Dia — 18/4/62)

**COMPANHIA DE GÁS DO
PARÁ**
"PARAGÁS"

Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)

Convocamos os Srs. Acionistas da Companhia de Gás do Pará, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 13 horas do dia 23 do corrente em sua sede social à Av. Presidente Vargas, n. 688, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1961 com parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários para o exercício de 1962.

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1962.

(aa.) Odilardo Avelar, Diretor Gerente — Américo Neves, Diretor Administrativo.

(Ext. — 18, 19 e 20/4/62)

**FRICHSEN S/A. INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

**Convocação de Assembléia
Geral Ordinária**

Afim de tomarem conhecimento dos atos da Diretoria e sua prestação de contas referente ao exercício de 1961, ficam convidados os acionistas desta Sociedade Anônima, a comparecerem à sede social, à Rua 13 de Maio n. 494, nesta Capital, às 18 horas do dia 27 do corrente. Belém, 16 de abril de 1962.

A DIRETORIA.

(Ext. — 18, 19 e 24/4/62)

**SOARES DE CARVALHO,
SABÕES E ÓLEOS S/A.**

**Assembléia Geral
Extraordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 25 do corrente, às 8:30 horas da manhã, para tratar do seguinte:

Apreciar a subscrição das novas ações, aprovando o respectivo aumento do capital e alteração dos Estatutos.

Belém, 16 de abril de 1962.

Os Diretores:

Manoel Gonçalves Leitão

Cândido Martins Gomes

(Ext. — 18, 19 e 20/4/62)

COMPANHIA DE GAS DO PARA P A R A G A S

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Vimos prestar a essa Assembléia Geral as nossas contas referentes ao exercício de 1961.

No ano que passou iniciamos a ampliação das instalações da Terminal que construímos em Miramar, a fim de melhor garantir o abastecimento de nossa já numerosa clientela deste Estado.

Os resultados verificados em nossos trabalhos foram animadores e esperamos que no decurso do exercício seguinte mais se façam manifestar os resultados positivos da instalação de nossa Terminal.

Submetemos, assim, a essa Assembléia o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, para que sobre esses documentos se manifestem os nossos acionistas.

Belém. 10 de março de 1962.

EDSON QUEIROZ

Diretor - Superintendente

ODILARDO AVELAR

Diretor - Gerente

AMERICO NEVES

Diretor - Administrativo

CONSTANCIO ATHAYDE

Diretor - Técnico

BALANÇO GERAL Em, 31 de Dezembro de 1961

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Não Exigível	
— Terminal — Tanques e Inst.	24.083.059,10	— Capital	50.000.000,00
— Veículos	9.514.825,20	— Reserva Técnica	7.473.738,20
— Vasilhames	8.474.885,80	— Fundo Reserva Legal	2.813.224,50
— Terminal — Bens Resersiv.	8.394.899,70	— Reserva p/Cons. Terminal	2.000.000,00
— Móveis e Utensílios	2.920.437,90	— Fundo Ind. Trabalhistas ...	118.529,30
— Maquinismos e Ferramentas	1.679.824,90	— Lucros Suspensos	26.065.305,40
— Construções Provisórias ...	29.086,90	— Fundo p/Depreciações	13.729.053,70
	55.097.019,50	— Fundo p/Contas Duvid.	9.374.819,70
			111.574.670,80
Disponível		Exigível	
— Caixa	939.937,80	— Duplicatas a Pagar	49.053.013,30
— Bancos c/ Depósito	102.786,80	— C/Correntes — Credores ..	9.515.773,50
— Bancos c/ Garantida	5.565.191,30	— B. Brasil, S/A — C/Caução	3.789.354,40
	6.607.915,90	— Gratificação Diretoria	1.831.542,90
		— Gratificação Empregados ..	1.831.542,90
Realizável		— Dividendos	3.500.000,00
— Duplicatas a Receber	92.926.205,00	— Dividendos n/ Reclamados	729.938,00
— Mercadorias Gerais	13.837.255,00	— Contas a Pagar	899.137,30
— Mercadorias em Trânsito ..	7.667.783,20	— Quotas Ações a Restituir ..	98.860,00
— Custo de Gas no Depósito ..	3.446.104,50	— Garantia de Vasilhames	25.600,00
— Adicional 15% — Lei 1474/51	2.310.937,00	— Imposto Sindical	3.642,20
— Contas Correntes — Devedor	670.417,20		71.278.404,50
— Investimentos	100.000,00		
— Promissórias a Receber	151.575,00		
— Cauções	37.863,00		
	121.148.139,90		
Compensação		Compensação	
— Títulos Caucionados	4.673.450,00	— Títulos em Caução	4.673.450,00
— Ações em Caução	200.000,00	— Caução da Diretoria	200.000,00
	4.873.450,00		4.873.450,00
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 187.726.525,30	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 187.726.525,30

EDSON QUEIROZ

Diretor - Superintendente

AMERICO NEVES

Diretor - Administrativo

ODILARDO AVELAR

Diretor - Gerente

CONSTANCIO ATHAYDE

Diretor - Técnico

Americo Bentes de Almeida Neves
Contador Reg. DEC 106.988 — C R C.0682

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" Em 31 de Dezembro de 1961

D E B I T O	
Encargos do Exercício	
— Administração, Salários, Se-	
guros, Publicidade, Despesas	
Gerais, Custeio de Veículos,	
Comissões e etc.	13.629.159,70

— Impostos, Institutos de Pre-	
vidência e Despesas Legais	19.424.687,40
	33.053.847,10

Fundo para Depreciações

— Depreciações nas contas de vasilhames, Ma-	
quinismos e Ferramentas Móveis e Uten-	
sílios, Terminal — Tanques e Instalações,	
Terminal — Bens Reversíveis e Veículos	5.957.490,50

Fundo para Contas Duvidosas	
— Provisão para garantia de devedores duvidosos	9.374.819,70
Duplicatas a Receber	
— Baixa n/conta de títulos incobráveis	425.870,00
SUB - TOTAL	48.812.027,30
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO	
Fundo de Reserva Legal	
— Valor que se credita n/Conta	979.759,40
Dividendos	
— Dividendo n. 6 — 10% s/ o valor de	3.500.000,00
35.000 Ações	
Gratificação da Diretoria	
— Valor que se credita n/ Conta	1.831.542,90
Gratificação a Empregados	
— Valor que se credita n/ Conta	1.831.542,90
Reserva Técnica	
— Valor que se credita n/ Conta	2.987.539,20
Lucros Suspensos	
— Lucro a disposição da Assembléia Geral ..	8.464.304,10
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 68.407.215,80

CRÉDITO

Mercadorias Gerais	
— Lucro bruto verificado n/ Conta	51.472.902,90
Assistência Técnica	
— Lucro apurado n/ exercício	1.319.755,00
Venda de Gás	
— Lucro líquido verificado n/ Conta	1.616.159,80
Fundo para Contas Duvidosas	
— Reversão de 1960, para criação de novo fundo	5.334.186,70
Reserva Técnica do Exercício	
— Valor que se reverte a esta conta	2.987.539,20
Depreciações em Sér	
— Valor que se reverte a esta conta	5.676.672,20
TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 68.407.215,80

EDSON QUEIROZ
Diretor - Superintendente
ODILARDO AVELAR
Diretor - Gerente
AMÉRICO NEVES
Diretor - Administrativo
CONSTÂNCIO ATHAYDE
Diretor - Técnico
Américo Bentes de Almeida Neves
Contador Reg. DEC 106.988 — C R C 0682

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento a determinação da Lei das Sociedades Anônimas, os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Pará examinaram as Contas apresentadas pela Diretoria, constantes do Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", sendo constatado a sua exatidão e damos parecer de que devem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos acionistas.

Belém, 10 de março de 1962.

José de Paula Barbosa
Archimino Lobo Furtado
Contador Reg. CRC-PA 250
Dr. Antonio Lobo

(Ext. — 18/4/62)

CONSTRUTORA PAVINORTE S. A.

Assembléia Geral Ordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 de abril de 1962, às 16 horas na sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — sala 1.001, nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

Aprovação das contas da Diretoria referente ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1961, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal.

Pará, 2 de abril de 1962.

DIRETORES:

(aa) Hermógenes Urbinária
Conduz — Manoel Ibiapina
Araújo Cavaleiro de Macêdo
— Raulito de Nova Friburgo
(Ext.—Dia—3, 4 e 18/4/62)

CONSTRUTORA "GUALO" S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Acionistas da Construtora Gualo S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, n. 145 — Edifício Palácio do Rádio, salas 303/311, às 10,00 horas do dia 23 de abril de 1962, para apreciar e deliberarem sobre o seguinte:

I — Proposta da Diretoria para aumento de capital.

II — Reforma dos Estatutos Sociais.

III — O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1962.

— (a.) Eng. Affonso L. Freire, Diretor-Presidente.
(Ext. — 18, 19 e 20/4/62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, por Transferência da Seção do Estado de Goiás, o bacharel em Direito Barnabé Chianca de

Melo, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Marabá, neste Estado.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 13 de abril de 1962. — (a) Arthur Cláudio Mello, Primeiro Secretário.
(T.—3399—18, 19, 24, 25 e 26/4/62)

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACEUTICOS, S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do mês em curso, às 17 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 790 (altos), nesta cidade, tendo por objeto o seguinte:

a) Apreciação e deliberação sobre o Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1962, fixando-se a remuneração dos primeiros;

c) Fixação dos vencimentos mensais dos diretores em exercício.

Belém, 16 de abril de 1962.

— (a) João de Deus Neves, Diretor Presidente — Albino Peon Rodrigues, Diretor.
(Ext.—Dias—18, 24 e 25/4/62)

MANOEL PINTO DA SILVA S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 16 horas do próximo dia 23, em sua sede, à Praça da República, 140, para discussão e aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1961, eleição do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1962.

(a) Manoel Pinto da Silva — Presidente.

(Ext.—Dias 18, 19 e 20/4/62)

**"SANTA MÔNICA",
BENEFICIAMENTO DE
BORRACHA, S/A.**

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 10 de abril de 1962.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às quatorze horas, na sede social à rua 28 de Setembro 269, Conjunto 508, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de "Santa Mônica", Beneficiamento de Borracha, S/A., em número legal, conforme se verifica pelo Livro de Presença de Acionistas. Consoante os preceitos estatutários assumiu a presidência da Assembléia o Diretor Presidente da sociedade, Dr. Attila Bebianno, que logo a seguir convidou o acionista Daryberg de Jesus Paes Lobo para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa o senhor Presidente determinou fosse procedida a leitura do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 10, 13 e 14 de março de 1962 e no jornal Fôlha do Norte nos dias 10, 11 e 13 do mesmo mês e ano, o qual tem o seguinte teor: — "Santa Mônica" Beneficiamento de Borracha S/A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social à rua 28 de Setembro 269, sala 508, a fim de deliberarem sobre o seguinte: — a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961; b) eleição de um membro da Diretoria para preenchimento de um cargo vago; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962 e fixação de seus honorários; d) fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1962. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei 2627, de 26 de Setembro de 1940. Be-

lém, Pará, 10 de março de 1962. (a) Attila Bebianno, Presidente". No momento em que, também por determinação do Senhor Presidente iam ser lidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, o acionista senhor Ponciano Moreira Machado pediu a palavra para propor que, à vista de todos esses documentos já terem sido amplamente divulgados no "Diário Oficial" do Estado e no jornal Fôlha do Norte do dia 5 de abril de 1962, e serem do inteiro conhecimento de todos os presentes, fosse dispensada a sua leitura. Submetida a votos, foi a proposta aprovada por unanimidade, e, logo a seguir, foram postos em discussão os já citados documentos. O mesmo acionista, após fazer vários comentários sobre a atuação da Diretoria, finalizou propondo à Assembléia fosse dado inteiro apoio ao parecer do Conselho Fiscal para a aprovação das contas da Diretoria o que foi feita por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida o senhor Presidente comunicou à Assembléia que, em virtude da renúncia do Diretor senhor Carlos Alberto Xavier Teixeira, se impunha a necessidade de eleger o seu substituto para, consoante os preceitos estatutários, completar o mandato da Diretoria no quadriênio 1959/1963. Procedida a votação verificou-se ter sido eleito o senhor Alfredo Silva de Moraes Rêgo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, que ocupará o cargo de Dir. Industrial até o término do mandato da atual Diretoria. Em seguida o sr. Pte. anunciou a votação para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1962 e fixação dos seus honorários. Procedida a apuração constatou-se terem sido eleitos por unanimidade, e assim, mais uma vez reeleitos, os senhores Cécil Augusto de Bastos Meira, José Pereira de Souza e Lourival Pinheiro Ferreira, todos residentes e domiciliados nesta cidade, e para membros suplentes, também reeleitos, os senhores Antônio Fernandes Teixeira, Jo-

se Joaquim Martins e José Fernandes Fonseca, todos também residentes e domiciliados nesta capital. Ficam mantidos para o exercício de 1962, os atuais honorários de Cr\$ 500,00 mensais aos membros efetivos do Conselho Fiscal. Finalmente, por deliberação unânime da Assembléia, os honorários da Diretoria para o exercício de 1962 foram fixados em Cr\$ 90.000,00 para o Diretor Presidente e Cr\$ 70.000,00 para cada um dos outros Diretores. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Belém, 10 de abril de 1962. (a) Attila Bebianno, Presidente; Daryberg de Jesus Paes Lobo, Secretário; Antônio Fernandes Teixeira, Carlos Alberto Pimenta da Costa, Lourival Pinheiro Ferreira, Wady Thomé Chamé, Ponciano Moreira Machado, Renato Malheiros Franco, José Joaquim Martins, Carlos Alberto Xavier Teixeira, Gentil Pinheiro de Vasconcellos.

Declaro ser esta a cópia fiel da ata da Assembléia Geral Ordinária de "Santa Mônica" Beneficiamento de Borracha

S/A., realizada em 10 de abril de 1962, transcrita no livro competente. Belém, 10 de abril de 1962. (a) Daryberg de Jesus Paes Lobo. (Firma reconhecida pelo Tabelião Kós Miranda).

(a) Daryberg de Jesus Paes Lobo.

Reconheço a assinatura supra de Daryberg de Jesus Paes Lobo e em sinal CR de verdade. — Belém, 11 de abril de 1962. — (a) Carlos N. A. Ribeiro.

Cr\$ 3.000,00 — Pagou os Emolumentos na 1ª via na importância de três mil cruzeiros. — Recebedoria, 11 de abril de 1962. — O Funcionário: — J. Vasconcelos.

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 11 de abril de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 13 do mesmo, contendo 3 folhas 1267/1269 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 562/62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de abril de 1962.

O Diretor: — **Oscar Faciola.**
(Ext. — Dia 18-4-62).

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX

"C O P A L A"

Relatório da Diretoria — Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1961 — Demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 18 de abril de 1962.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, estamos submetendo à vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros & Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1961.

Do resultado final apurado, e após deduzidos os fundos estatutários, fica à disposição da Assembléia Geral Ordinária a importância de Cr\$ 28.580.735,10, que sugerimos seja levada a crédito da conta de Fundo para Aumento de Capital, para fazer face ao plano já em execução da instalação de novas indústrias, notadamente da laminação de ferro para construções.

Como sempre, ficamos inteiramente à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Belém, 7 de abril de 1962.

(aa) **Dr. José Fernandes Fonseca** — Dir. Presidente
José Antônio de Almeida — Dir. Vice-Presidente
Manoel Joaquim Esteves Cordeiro — Dir. Comercial
José Joaquim Martins — Dir. Industrial
Antônio Fernandes Teixeira — Dir. Secretário
Paulino de Jesus Cepeda — Dir. Tesoureiro

ATIVO				PASSIVO			
Disponível				Exigível			
Caixa Geral				Responsabilidades Diversas			
Matriz ..	143.265,80			Contas a Pagar —			
Filial de São Paulo	47.553,10			Matriz ..	6.249.159,20		
Filial do Rio de Janeiro	103.389,00	294.207,90		Contas a Pagar —			
				Filial de S. Paulo	11.451,90		
Bancos C/Depósito				Promissórias a Pagar —			
Matriz ..	11.411.329,50			Matriz ..	14.000.000,00		
Filial de São Paulo ...	403.955,60	11.815.285,10	12.109.493,00	Gratificações a Pagar ..	2.886.000,00	23.146.611,10	
Realizável				Contas Correntes			
Duplicatas a Receber	204.775.210,60				241.953,20		
Estoque — Matriz	22.789.640,90			Bancos C/Empréstimo ..	2.019.523,50		
Promissórias a Receber	5.160.000,00			Bancos C/Títulos Descontados	149.697.670,00	175.105.757,80	
Depósitos para Importação	580.000,00	233.304.851,50		Não Exigível			
Imobilizado				Patrimônio Líquido			
Imobilizações Técnicas				Capital ..			
Móveis & Utensílios —					80.000.000,00		
Matriz ..	307.042,30			Fundo de Reserva Legal	6.159.144,00		
Móveis & Utensílios —				Fundo p/ Renovação de			
Filial S. Paulo	30.695,20			Maquinismos ..	6.159.144,00		
Maquinismos & Accessó-				Fundo p/ Garantia de			
rios ..	62.438.205,80			Dividendos ..	3.427.474,00	95.745.762,00	
Veículos — Matriz	4.174.812,40			Retificações do Ativo			
Veículos — Filial de São				Reserva para Créditos			
Paulo ..	253.153,80			Duvidosos ..	20.993.521,00		
Construções ..	13.206.900,70			Fundo para Depreciações	11.797.973,20	32.791.494,20	128.537.256,20
Imóveis ..	469.402,90			Pendente			
Instalações Radiotelefôni-				Saldo à disposição de Assembléia Geral			
cas ..	120.000,00	81.000.213,10		Sub-Total ..			
Imobilizações Financeiras				Cr\$ 332.223.749,10			
Empréstimo Compulsório	5.809.191,50	86.809.404,60		Compensação			
Sub-Total				Endossos para Cobrança Simples			
			Cr\$ 332.223.749,10	Endossos para Cobrança Caucionada ..			
Compensado				Títulos em Cobrança — Filiais			
Bancos C/Cobrança	3.813.364,80			Compensações Passivas Diversas			
Bancos C/Caução	6.355.953,50			Caução da Diretoria ..			
Cobrança de Títulos — Filiais	3.141.545,00			Empréstimo Compulsório			
Compensações Ativas Diversas				de Terceiros			
Ações Caucionadas	600.000,00			Valores Segurados			
Empréstimo Compulsório							
— Acionistas	129.750,00						
Seguros em Vigor	6.000.000,00	6.729.750,00	20.040.613,30				
Cr\$ 352.264.362,40				Cr\$ 352.264.362,40			

Belém, 31 de Dezembro de 1961.

(aa) **Dr. José Fernandes Fonseca** — Dir. Presidente
José Antônio de Almeida — Dir. Vice-Presidente,
Manoel Joaquim Esteves Cordeiro — Dir. Comercial
José Joaquim Martins — Dir. Industrial
Antônio Fernandes Teixeira — Dir. Secretário
Paulino de Jesus Cepeda — Dir. Tesoureiro

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Custo das Vendas	282.598.318,50	Vendas	385.450.776,40
Despesas Administrativas		Rendas Diversas	
Matriz	30.545.211,90	Juros Ativos e Receitas Eventuais	3.467.680,20
Filiais	992.713,80	Retificações do Ativo	
	31.537.925,70	Reserva para Créditos Duvidosos	
Despesas Financeiras	15.126.915,30	Reversão do saldo não utilizado	11.461.632,90
Despesas Tributárias	10.994.912,20		
Retificações do Ativo			
Reserva para Créditos Duvidosos	20.993.521,00		
Fundo para Depreciações	5.504.102,60		
	26.497.623,60		
Distribuição do Lucro:			
Fundo de Reserva Legal	1.681.219,70		
Fundo p/ Renovação de Maqui-			
nismos	1.681.219,70		
Fundo p/ Garantia de Dividen-			
-dendos	1.681.219,70		
Saldo à disposição da Assem-			
bléia Geral	28.580.735,10		
	33.624.394,20		
	Cr\$ 400.380.089,50		Cr\$ 400.380.089,50

Belém, 31 de Dezembro de 1961.

Eduardo Antônio Teixeira
Tec. em Contabilidade—C.R.C. 0852

(aa) Dr. José Fernandes Fonseca — Dir. Presidente
José Antônio de Almeida — Dir. Vice-Presidente
Manoel Joaquim Esteves Cordeiro — Dir. Comercial
José Joaquim Martins — Dir. Industrial
Antônio Fernandes Teixeira — Dir. Secretário
Paulino de Jesus Cepeda — Dir. Tesoureiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal desta Sociedade, no desempenho de suas funções legais, tendo examinado o Relatório, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas e demais documentos relativos ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1961, encon-

trando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para esse fim.

Belém, 9 de abril de 1962.

(aa) Manoel Luiz Cordeiro
Manoel Câmara de Souza
Joaquim Nunes de Almeida

(Ext. — Dia 18-4-62).

CIA. AUTOMOTRIZ
BRASILEIRAAssembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Cia. Automotriz Brasileira, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Av. Alte. Tamandaré, 814, a fim de deliberarem sobre o seguintes:

a) exame e aprovação dos atos da Diretoria durante o ano de 1961;

b) parecer do Conselho Fiscal;

c) eleição da Diretoria;

d) Eleição do Conselho Fiscal;

e) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1962.

— (a) A DIRETORIA

(Ext. — 18, 19 e 20/4/62)

SOBRAL SANTOS S. A. —
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
(S O T O S A)

De acôrdo com os nossos estatutos e o Decreto — Lei federal n. 2627 de 26 de setembro de 1940, convoco os Srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25, às 16 horas, em nossa sede social, à Avenida Padre Eutiquio, 300, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1961;

b) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício; e

c) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1962.

— (a) Acácio J. F. Sobral,
Vice Presidente.

(Ext. — Dia — 17, 18 e 19/4/62)

ACADEMIA PARAENSE DE AFRICANA, TECIDOS S. A. LETRAS

Edital de Convocação

Eleição de nova Diretoria

Pelo presente edital, ficam convocados os sócios efetivos e perpétuos da Academia Paraense de Letras para a sessão extraordinária a ter lugar às 17:30 horas do dia 18 de abril de 1962, em sua sede própria, à Rua 13 de Maio, n. 89, 1o. andar, para, na forma dos Estatutos (art. 5o. e seu parágrafo) e Regimento Interno (art. 25o. e seus parágrafos) eleger a nova Diretoria do Silogeu na conformidade do art. 7o. dos Estatutos em vigor.

Belém, 28 de março de 1962.

(a.a.) **Georgenor Franco** — Presidente, em exercício;
Candido Marinho da Rocha — 1o. Secretário, interino.

(Ext.—Dias 29 e 31/3 e 18/4/62)

COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S. A.

Assembléia Geral Ordinária CONVOCACAO

Em cumprimento ao exposto no artigo 98 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas ficam os acionistas desta Companhia, convocados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de abril de 1962, às 17:30 horas, em nossa sede social à Avenida Governador José Malcher — Vila Farah — Passagem Xingu, número 36 para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1961;

b) Recomposição da Diretoria, com a eleição ou designação de um diretor para terminar o mandato do Presidente cujo cargo se acha vago por falecimento do titular;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém, 21 de março de 1962.

Raymundo Farah
Felipe Farah

(T. 4331 — 10, 11 e 18/4/62)

Assembléia Geral Ordinária CONVOCACAO

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1962, às 15 horas, em sede social, à Trav. Frutuoso Guimarães n. 174, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demonstração de Lucros & Perdas, referente ao ano de 1961;

b) Eleição da diretoria para o biênio 1962/1964;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício;

d) o que ocorrer.

Pará, 13 de abril de 1962. —

(aa) **Henrique José Ribeiro**, Presidente — **Antônio José da Silva Coelho**, Diretor — **Antônio Ferreira**, Diretor.

(Ext.—Dia — 17, 18 e 19/4/62)

RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S. A.

Assembléia Geral Ordinária (CONVOCAÇÃO)

Em cumprimento ao que determinam a Lei e os nossos Estatutos, convocamos os Senhores acionistas do Rádio Clube do Pará, S. A., para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 21 do corrente, às 20 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 145, Edifício Palácio do Rádio, para aprovação do Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1961, Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1962.

OS DIRETORES:

Edgar de Campos Proença
Eriberto Pio dos Santos
Carlos Eduardo Camelier

Confere com o original

(a) **Edgar Proença**, Diretor
Presidente.

(Ext.—Dia — 17, 18 e 19/4/62)

LOJAS RYDAN S. A. Assembléia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a realizar-se no dia 23 de abril de 1962, às 16 horas, na sede social à Rua Santo Antônio, 64, antigo 6, a fim de serem submetidos a discussão e votação o Relatório da Diretoria, o balanço, o Parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício anterior, bem como proceder à eleição do Conselho Fiscal e Diretoria e fixação das respectivas remunerações para o corrente exercício.

Belém, 14 de abril de 1962.

DIRETORIA

(Ext.—Dia — 17, 18 e 19/4/62)

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS Assembléia Geral Ordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 16 horas, na sede social à Avenida Senador Lemos n. 95, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

a) julgamento das contas e relatório da Diretoria;

b) Balanço e demonstração das contas de Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício de 1961;

c) eleição e correspondente remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) o que ocorrer.

Belém (Pará), 12 de abril de 1962. (a) **Durval Machado Carvalho**, Diretor.

(Ext.—Dia — 17, 18 e 19/4/62)

SOBRAL, IRMAOS S. A. (SISA)

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma dos Estatutos no próximo dia 28 do corrente, às 16 horas, na sede social à Av. Cipriano Santos, 2/10. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos:

a) deliberar sobre o Relatório, Balanço e contas da Diretoria referente ao Exercício de 1961, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Presidente da Assembléia Geral, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1962.

— **Sobral, Irmãos S. A.** — (a) **Acácio J. F. Sobral**, Presidente.

(Ext.—Dia — 17, 18 e 19/4/62)

SOBRAL, IRMAOS S/A. Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Srs. Acionistas à reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em nossa sede social à Avenida Cipriano Santos, 2/10, no próximo dia 23 do corrente às 16 horas a fim de tratar da reforma dos Estatuto e modificação do órgão diretor da Sociedade, e o que mais ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1962.

SOBRAL, IRMAOS S/A.

(a) **Acácio J. F. Sobral** — Presidente.

(Ext.—Dias 13, 15 e 18-4-62)

PIRES, CARNEIRO, S. A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCACAO

De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto-lei federal n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convoco os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de abril de 1962, às 16 horas em nossa sede social, à Avenida Serzedelo Correia, n. 4 — Edifício Manoel Pinto da Silva, apto. — 402, nesta cidade, para o seguinte:

a) julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração das contas de Lucros e Perdas, referente ao ano de 1961;

b) eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1962.

Pela Diretoria — (a) **Dr. Oziel Rodrigues Carneiro**, Diretor Presidente.

(Ext.—Dias—17, 19 e 20/4/62)